

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO "VER. CÂNDIDO" AO SENHOR RONALDO SÉRGIO RAMALHO CIRNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** É conferida a Medalha do Mérito Esportivo "Ver. Cândido" ao Senhor Ronaldo Sérgio Ramalho Cirne, pela capacidade de iniciativa e contribuição em favor do desenvolvimento, divulgação e prática esportiva nos termos do Decreto Legislativo nº 03, de 16 de junho de 2020.
- Art. 2º A Medalha será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Bananeiras.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 14 de novembro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva Presidente